



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2026

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO A PESSOA ILUSTRE.

A Câmara Municipal de Bocaiuva aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Artigo Primeiro – Fica concedida a Medalha Wan-Dick Dumont do Mérito Legislativo à senhora **MARIA NILMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvanse, sobretudo à Câmara Municipal de Bocaiuva-MG.

Artigo Segundo – A honraria de que trata a presente Resolução é relativa à Sessão Legislativa de 2025.

Artigo Terceiro – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2026.


provado por 08 Votos na 2^a
emissão Extraordinária da 2^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
o Sr. Chefe do Poder Executivo, Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva.
Em, 29/04/2026

PREFEITO DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA


ANTONIO ROBERTO DA SILVA


RAMON FERNANDO NORONHA DE MORAIS


ANDRÉIA ANDRADE VIEIRA MEIRA


ANDERSON JOSÉ DE SOUZA



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem à senhora Maria Nilma Ferreira de Oliveira justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município de Bocaiúva ao longo de sua trajetória pública e profissional. Como professora, dedicou-se à educação com compromisso, contribuindo para a formação de inúmeras gerações e para o fortalecimento do desenvolvimento social da comunidade. No exercício do mandato de vereadora, atuou com responsabilidade, ética e empenho na defesa dos interesses da população, colaborando para o progresso do município.

Assim, a homenagem representa o reconhecimento e a gratidão do Poder Legislativo e da sociedade bocaiuvense pela sua contribuição, dedicação e exemplo de cidadania.

Bocaiuva, 27 de abril de 2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

ATO DE PROMULGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES 03 e 04\2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaiuva-MG, considerando que os Projetos de Resolução 03 e 04\2025, que concedem a Medalha do Mérito Legislativo a Maria Nilma Ferreira de Oliveira e Hugo Amaral da Silva, respectivamente, foram apresentados e recebidos diante do Plenário, depois receberam Pareceres favoráveis das Comissões Técnicas Permanentes, que também foram aprovados pelo Plenário; considerando que submetida a Turno Único de Discussão e Votação o Projetos de Resolução 03 e 04\2025 foram aprovados por votação superior a 2\3 dos membros da Câmara municipal; e, atendendo ao disposto no Regimento Interno e no art. 29 da Constituição da República, resolve PROMULGAR as seguintes....

RESOLUÇÃO NUMERO 04\2026

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO A PESSOA ILUSTRE.

A Câmara Municipal de Bocaiuva aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Artigo Primeiro - Fica concedida a Medalha Wan-Dick Dumont do Mérito Legislativo à senhora MARIA NILMA FERREIRA DE OLIVEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense, sobretudo à Câmara Municipal de Bocaiuva-MG.

Artigo Segundo - A honraria de que trata a presente Resolução é relativa à Sessão Legislativa de 2025.

Artigo Terceiro - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 05 de maio de 2026.

ANTONIO ROBERTO DA SILVA
Presidente Câmara M. Bocaiuva